



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51, DE 07 DE JULHO DE 2021

**CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso
IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor
diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no
Município de Cabedelo/PB.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de
Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, tendo como
tema central “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado,
com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir
proteção social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto
correrão por conta de dotação do orçamento do Fundo Municipal de
Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 07 de julho de 2021; 198º
da Independência, 128º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO